

JOÃO BATISTA SANTANA MAGNO
MATRÍCULA: 57196669/1

CARGO: Motorista

JOSÉ MARIA DOS SANTOS FERNANDES

MATRÍCULA: 5233020/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA

DIÁRIAS: 17 1/2 (Dezesse e meia) PERÍODO: 10/03/2026 a 27/03/2026

OBJETIVO: Operação Curupira.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 204/ 2026

GILSON RIBEIRO MAGALHÃES

MATRÍCULA: 5948976

CARGO: Motorista

CIDADE: ALTAMIRA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 24/01/2026 a 25/01/2026

OBJETIVO: Conduzir VTR para buscar Perito..

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 276/ 2026

ERICK NELSON COSTA FEIO

MATRÍCULA: 57197407/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 31/01/2026 a 01/02/2026

OBJETIVO: Ficar à disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 281/ 2026

MARCELO CLAYTON RAMOS DA SILVA

MATRÍCULA: 5894517

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 24/01/2026 a 25/01/2026

OBJETIVO: Ficar à disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Protocolo: 1306141

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 059/26-GAB/DG/PCIPA DE 19 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;

CONSIDERANDO o Art. 6º Parágrafo Único da Lei nº 5.810/94;

CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2409004;

RESOLVE:

Art. 1º ENCERRAR a Função Gratificada concedida ao servidor ERICK NELSON COSTA FEIO, Auxiliar Técnico de Perícias, matrícula nº 57197407/2.

Art. 2º CONCEDER ao servidor RITEL JORGE CARVALHO ALMEIDA, Assistente Administrativo, matrícula nº 57190558/1, Função Gratificada, por exercer a função de Secretariado junto a Gerência do Instituto de Medicina Legal da Regional de Marabá.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 19 de Março 2026.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1305808

DESPACHO DE JULGAMENTO

Processo e-protocolo nº. 2025/3155088

Ref.: Sindicância Investigativa (SI) nº. 013/2025

Assim, DECIDO. Acolho integralmente as razões expendidas no relatório de fls. 118, 119, 120 e 121, comungando das conclusões e sugestões ali apresentadas, as quais passam a integrar a presente decisão. Assim, determino, nos termos do art. 224 da Lei nº 5.810/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor J.E.S.D.S., para apuração de possível falta funcional, bem como de outros fatos que venham a emergir no curso do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Determino, ainda, que a presente Sindicância Investigativa seja juntada e passe a integrar os autos do Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurado. Publique-se portaria de instauração. Belém/Pa, 20 de Março de 2025. Gilberto Alexandre Carlos de Almeida- Corregedor do PCIPA

Protocolo: 1305930

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 941 - CONTRAN, de 28 de março de 2022, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa MARTINS E REIS PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº: 37.526.666/0001-98, protocolado sob o Nº 2026/2267218, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o Credenciamento da Empresa MARTINS E REIS PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº: 37.526.666/0001-98, nome fantasia MARTINS VISTORIAS, situada na Tv Santa Helena, nº 10, CEP 68.741-030, Bairro Cristo Redentor, no Município de Castanhal-Pa, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria - ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar de 26 de março de 2026.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1305855

EDITAL DE CITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela PORTARIA Nº 10/2025-CGD/PAD, de 11 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.159, de 14 de março de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 65/2025-CGD/PAD DIVERSAS, de 02 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.251, de 04 de junho de 2025, reconduzida pela PORTARIA Nº 116/2025-CGD/PAD DIVERSAS, de 03 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.354, de 05 de setembro de 2025, reconduzida pela PORTARIA Nº 163/2025-CGD/PAD DIVERSAS, de 27 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.451, de 02 de dezembro de 2025, reconduzida pela PORTARIA Nº 34/2026-CGD/PAD DIVERSAS, de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.559, de 11 de março de 2026, todas da lavra do Corregedor Chefe desta Autarquia, Sr. Heleno Mascarenhas D´Oliveira, no uso de suas atribuições e com fulcro no disposto no artigo 219 e seu Parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/94, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex-servidor da CIRETRAN 'A' de Castanhal/PA, Sr. DEYVID MAYAN SILVA DE OLIVEIRA, matrícula funcional: 5935493/2, o qual responde ao Processo Administrativo Eletrônico (PAD) nº 2023/2120036, assim como INTIMA o mesmo para apresentação de Defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado após a publicação do presente instrumento editalício, para o exercício mais amplo dos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, do Contraditório e da Ampla Defesa, materializados, respectivamente, no art. 212 da Lei Estadual nº 5.810/94, em consonância com o disposto no art. 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Os autos processuais acima apontados, bem como o Despacho/Termo de Indiciamento podem ser recebidos pelo acusado e/ou causídico que o presente ou disponibilizados por meio eletrônico na Corregedoria/Comissão de PAD da Autarquia de Trânsito, com endereço na Avenida Augusto Montenegro, km 03, s/n, Bairro Mangueirão, Belém/PA.

FERNANDO ZANUTO FERRARI

Presidente da Comissão de PAD

PORTARIA Nº 10/2025-CGD/PAD

Protocolo: 1305935

PORTARIA Nº 1171/2026-DG/CGP, DE 20/03/2026.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 11/2026-RENAINF, datado de 09/03/2026, e demais despachos no Processo 2026/2356393,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Vanilce da Paixão Medeiros, Assistente de Trânsito, matrícula 57197390/1, para responder pela Gerência do Sistema RENAINF, no período de 16/03 a 25/03/2026, durante o gozo de férias do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/03/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1170/2026-DG/CGP, DE 20/03/2026.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 05/2026-PROJUR, datado de 09/03/2026, e demais despachos no Processo 2026/2348184,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Janaína Dutra Barros, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175602/1, para responder pela Coordenadoria do Contencioso, no período de 22/04 a 06/05/2026, durante as férias do titular.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 22/04/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1305945

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1023/2026 - CCECV/DG/DETRAN/PA, de 10/03/2026.

À DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;